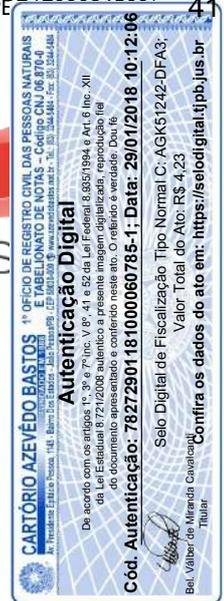




ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0419.31AD.54E4.C6A9**

Emitida no dia 13/01/2022 às 16:23:05

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Número:

355

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

GALPAO01

CEP:

58082-025

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:11:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272901181000060785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913
 f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1337165****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

18/02/2022 10:25:01

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 06408	VALIDADE 06/04/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9F5703AABE06F7D26D193B72D34DDD0E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 18:00 às 22:00	Terça 18:00 às 22:00	Quarta 18:00 às 22:00	Quinta 18:00 às 22:00	Sexta 18:00 às 22:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 18:00 às 22:00	Terça 18:00 às 22:00	Quarta 18:00 às 22:00	Quinta 18:00 às 22:00	Sexta 18:00 às 22:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 6 de Janeiro de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 17:21 de 10/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **v9lq.mnW7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
04532 / PB

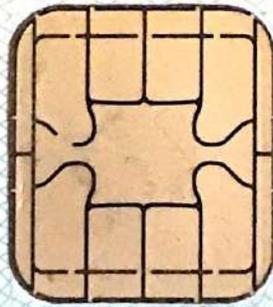
NOME
DR^a. SOLANGE FARIAS DA SILVA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
06/02/1981

DATA DE CONCLUSÃO
14/07/2015

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
FAAJP

NACIONALIDADE/UF
PAULISTA / PB

Solange F. de Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

FILIAÇÃO

ANTONIO BENTO DA SILVA
MARLENE FARIAS DE OLIVEIRA



RG

2386171 SDS PB

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/03/2008

CPF

032.410.184-82

TÍTULO DE ELEITOR

026642171244

ZGNA

076

SEÇÃO

0357

GRUPO SANGUÍNEO

A

FATOR Rh

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/04/2019



Cila Estrela Gadelha de Queiroga

CILA ESTRELA GADELHA DE
QUEIROGA

PRESIDENTE DO CRF / PB

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 17:21 de 10/02/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tkZt.KsQM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 16:18:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-1 Data: 21/06/2021 16:22:48 Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital: Taxa Normal - CNJ 152908-6/NB		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (35) 3241-9104 - cartorio@azevedobastos.not.br 2009 - 2023 - CREA/PB 152908-6/NB		TJPB Impreso por Convênio em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1407.F787.930F.		
							Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545 Responsável: Kadson Vitorino
							Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545 Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.5
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	829510278246820859 4	04/08/2020 a 04/08/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	237923055650006435 1	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3
.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2021 às 16:35:22

B4.87.BC.45.EF.5E.B5.B4
AF.3A.AF.54.90.E4.DA.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Joao Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	123697
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20 Nire: 25200783751 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-

Consulta Realizada em: 31/05/2021 15:45:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-4
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Documento em: [https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545](#)
 Selo Digital: 

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, do Sítio - PB
 (35) 3241-8104 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas
 www.azevedobastos.com.br
 E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Impreso por: [https://azevedobastos.com.br](#) em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.146.F787.930F.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2020

Conteúdo

Balanco Patrimonial	2068
Demonstração do Resultado	2073
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2075
Demonstração do Valor Adicionado	2076
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2077
Coefficientes de Análises	2078
Notas Explicativas	2079

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-5
 Data: 21/06/2021 16:22:49

Doc. 18044722 - Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração dos Fluxos de Caixa e Coeficientes de Análises e Notas Explicativas - Express Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP - Encerrado em 31/12/2020 - Impreso por Convênio em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1467-F787-930F.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-8104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Responsável: Kadson Vitor Mendonça
 Cartório Azevedo de M. Cavalariatti




TJ/PB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2068
 Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	4.093.354,15D	4.032.450,63D
ATIVO CIRCULANTE	4.019.015,19D	4.019.229,56D
DISPONÍVEL	89.660,47D	123.335,23D
CAIXA	4.467,29D	67.242,62D
CAIXA GERAL	4.467,29D	67.242,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	588,12D	811,10D
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-4	1,00D	11,10D
BANCO SAFRA	587,12D	800,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	84.605,06D	55.281,51D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	0,00	127,41D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	15.822,38D	0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	53.782,67D	55.154,10D
APLICAÇÃO SAFRA	15.000,01D	0,00
CLIENTES	832.147,84D	1.141.404,65D
DUPLICATAS A RECEBER	832.147,84D	1.141.404,65D
CLIENTES DIVERSOS	832.147,84D	1.141.404,65D
OUTROS CRÉDITOS	193.411,51D	138.329,12D
TÍTULOS A RECEBER	2.868,17D	2.701,54D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.868,17D	2.701,54D
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER	84.551,49D	0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER - V&E IND COM PROD HOSP LTDA	24.689,65D	0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACAJ	59.861,84D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	29.856,38D	35.105,67D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	129,00D	1.429,56D
MULTILAB IND. COM. DE PROD. FAR	3.899,68D	0,00
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	0,00	9.191,77D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SUFRAMED	0,00	18.631,90D
BLAU FARMACEUTICA	1.760,00D	1.760,00D
ADRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	732,24D	0,00
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	1.198,00D	165,00D
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	0,00	907,11D
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	50,00D	0,00
LABORATÓRIO GLOBO	75,81D	0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	848,79D	0,00
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	0,00	891,66D
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	0,00	2.122,00D
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	465,65D	0,00
NATULAB LABORATORIO S.A	4.117,30D	6,67D
TKL IMP E EXP DE PRODUTOS	8.896,90D	0,00
PROTECME BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	4.540,00D	0,00
IMEC IND. DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	1.764,00D	0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	150,00D	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	1.429,01D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	76.135,47D	95.521,91D
ICMS A RECUPERAR	76.135,47D	95.521,91D
ESTOQUE	2.899.924,32D	2.613.274,14D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.899.924,32D	2.613.274,14D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.899.924,32D	2.613.274,14D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.871,05D	7.886,42D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	3.871,05D	7.886,42D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.871,05D	7.781,25D
VALE TRANSPORTE	0,00	105,17D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	74.338,96D	13.221,07D
IMOBILIZADO	74.338,96D	13.221,07D
VEÍCULOS	52.227,90D	0,00

[Handwritten signature]


Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-6
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Timoteo de Oliveira**, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 Selo Digital - Tipografia Normal - GmL - R\$ 2912 - PK58
 Impresso por: **Cartório Azevedo Bastos** em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.904D-14D3-DD0B.DBDB-197-F787-930F.
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-8104 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: **Adriano Kadson V. Monteiro**
 CPF: 020.140.400-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2070
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	169.296,25C	102.895,35C
HIGIMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIG PES	0,00	2.611,23C
EXPRESSABR DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA	17.752,58C	2.267,62C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	3.741,46C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2.732,27C	15.019,41C
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA	0,00	6.497,13C
A.K DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	0,00	968,22C
RIOQUIMICA SA	0,00	8.632,90C
POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	0,00	2.136,00C
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD	0,00	1.908,00C
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	17.098,40C	0,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	2.419,10C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	201,10C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	700,00C	0,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	16.688,00C	0,00
ORTOFIBRAS CONFECÇOES LTDA - ME	4.230,00C	0,00
MEDCENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA	300,00C	0,00
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	41.650,04C	0,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	908,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	225.613,55C	246.569,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	225.613,55C	246.569,75C
ICMS A RECOLHER	3.354,38C	40,84C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	49.522,63C	64.598,46C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	29.982,22C	-41.363,17C
IRRF A RECOLHER	59,31C	0,00
PIS A RECOLHER	12.264,78C	8.609,77C
COFINS A RECOLHER	56.606,53C	47.192,27C
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	20.612,83C	26.132,83C
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	27.583,63C	22.909,15C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	18,39C	0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	57,01C	0,00
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	25.551,84C	35.723,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	154.852,88C	85.680,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.959,83C	14.728,09C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.959,83C	14.728,09C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	43.414,00C	32.302,07C
INSS A RECOLHER	37.227,89C	30.488,06C
FGTS A RECOLHER	6.186,04C	1.814,01C
PROVISÕES	40.020,24C	24.094,51C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	29.688,63C	17.742,67C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.956,64C	4.937,45C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.374,97C	1.419,39C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	51.458,79C	14.555,94C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	28.840,77C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	0,00	1.603,12C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	6.735,50C	12.952,82C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3762670	15.883,02C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	970.885,56C	510.688,66C
CONTAS A PAGAR	3.764,33C	8.114,56C
SEGUROS A PAGAR	3.764,33C	8.114,56C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	2.760,40C	2.182,38C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	350,12C	615,32C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	2.410,28C	1.567,06C
LUCROS A PAGAR	910.560,83C	500.391,72C
LUCROS A PAGAR - ROSSELIO MARINHO	388.282,33C	0,00
LUCROS A PAGAR - MANUEL JOSE MONTEIRO	0,00	1.531,55C
LUCROS A PAGAR - JOSE JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,00	496.860,17C

[Handwritten signature]


Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-8
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Documento em PDF: 1804422
 Selo Digital: 1804422
 Impresso por: 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.904D.14D3.DD0B.DBDB.194.F787.930F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joao Pessoa - PB
 (83) 3294-8104 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: Jackson Kadson V. de Azevedo Bastos

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2071
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0005
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
LUCROS A PAGAR - FELIPPE FIUZA CHAVES	522.278,50C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	53.800,00C	0,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	53.800,00C	0,00
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBIVEIS OP. 001.112.517	0,00	300.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEBIVEIS OP. 001.112.597	0,00	145.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.472	0,00	11.600,08C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.139	0,00	18.751,50C
PARCELAMENTOS	405.763,20C	307.109,82C
PARCELAMENTOS IRPJ	186.033,82C	141.015,36C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 401743/2018-15	0,00	2.727,56C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	27.320,80C	36.161,60C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	67.098,48C	102.106,20C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400688/2020-52	53.832,06C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ CP	37.782,48C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL	119.668,50C	93.319,99C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 401743/2018-15	0,00	2.012,88C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	18.749,01C	24.829,77C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	43.685,14C	66.477,34C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400688/2020-52	34.469,27C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL CP	22.765,08C	0,00
PARCELAMENTOS PIS	10.312,53C	8.405,37C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400910/2019-83	0,00	3.742,11C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403040/2019-02	0,00	4.663,26C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400688/2020-52	4.304,97C	0,00
PARCELAMENTOS PIS CP	6.007,56C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS	105.822,17C	64.369,10C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 401743/2018-15	0,00	5.631,44C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	23.668,53C	31.344,81C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	18.001,05C	27.392,85C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400688/2020-52	39.506,87C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS CP	24.645,72C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	16.073,82D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	16.073,82D	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	881.786,90C	443.484,57C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	881.786,90C	443.484,57C
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	600.401,63C	443.484,57C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	586.359,82C	365.872,44C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAMEN	14.041,81C	63.062,13C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PROI	0,00	14.550,00C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	341.593,14C	0,00
PARCELAMENTOS PIS LP	15.016,90C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS LP	94.475,26C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ LP	144.837,84C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL LP	87.266,14C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	60.207,87D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	60.207,87D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.434,60C	893.166,59C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBORTO - JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVE	0,00	49.500,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MANUEL JOSE MONTEIRO	0,00	500,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSSELIO MARINHO	20.000,00C	0,00

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2072
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2020	2019
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FLUZA CHAVES	31/12/2020 30.000,00C	31/12/2019 0,00
RESERVAS	47.600,00C	47.600,00C
RESERVAS DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C
LUCROS ACUMULADOS	259.834,60C	795.566,59C

Felipe Fluza Chaves
 FELIPPE FLUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>


ÓRIO Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-10
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Documento em R\$ 4,66
 Selo Digital - Lei Normal - CNJ - R52917-5/08
 Impresso por comodato em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1407.F787.930F.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-8104 - Cartório de Registro de Imóveis, Notas e Proxies
 Responsável: Kadson V. L. de Castro
 Filipe Azevedo de M. Cavalcanti

TJ/PB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2073
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	11.992.437,36	11.992.437,36	7.467.448,47	7.467.448,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(353.120,66)		(130.168,08)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(903.069,87)		(215.579,57)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(174.971,39)		(75.874,71)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(37.910,46)		(16.439,60)	
ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(184.774,83)		0,00	
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	(1.653.867,21)	(151.677,14)	(589.739,10)
RECEITA LÍQUIDA		10.338.570,15		6.877.709,37
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.999.885,56)	(7.999.885,56)	(5.621.277,93)	(5.621.277,93)
LUCRO BRUTO		2.338.684,59		1.256.431,44
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.220.808,23)		(681.685,15)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(238.631,58)		(53.442,57)	
BONIFICAÇÃO	(174.264,49)	(412.896,07)	(96.747,75)	(150.190,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(208.970,77)		(146.059,02)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.394,24)		(4.424,41)	
13º SALÁRIO	(18.866,19)		(13.128,24)	
FÉRIAS	(25.651,95)		(17.618,50)	
INSS	(68.442,18)		(53.699,99)	
FGTS	(20.550,36)		(14.204,17)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.228,69)		(3.400,60)	
VALE TRANSPORTE	(1.107,34)		(760,66)	
ADICIONAL NOTURNO	(302,59)		(199,08)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.094,50)		(9.875,50)	
GRRF	(2.481,35)		(2.225,77)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(1.765,00)		(1.330,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(325,00)		(1.066,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(734,32)		(198,01)	
PERICULOSIDADE	(2.668,05)		0,00	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(10.000,00)		0,00	
IPJU E TCR	(1.230,08)		0,00	
PEEF	(6.559,05)		(14.520,77)	
TAXAS DIVERSAS	(8.337,48)		(4.192,92)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	(344,00)		(7.291,23)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CREDITO	(30.967,30)		(4.895,44)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(0,37)		0,00	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.848,62)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(28.314,96)		(23.082,98)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.452,60)		(4.375,29)	
TELEFONE E INTERNET	(8.530,72)		(10.322,60)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00		(13,00)	
SEGUROS	(9.125,84)		(5.783,30)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(45.000,00)		(35.903,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(74.675,00)		(41.315,28)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.740,90)		0,00	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(908,18)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(26.966,36)		(17.863,97)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(44.996,30)		(41.938,59)	
DESPESAS C/ ANUIDADES E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(702,26)		(2.139,01)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(429,00)		(352,00)	
DESPESAS C/ MAQUINETAS CARTÕES	0,00		(973,41)	

[Handwritten signature]

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-11
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Documento em: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-5100 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br

Responsável: *[Handwritten signature]* Kadson V. de Azevedo Bastos
 OAB nº 11787-4/2005

Impresso por: *[Handwritten signature]* em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.904D.14D3.DD0B.DBDB.10.F787.930F.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 59082-025

Folha: 2074
 Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
LOCAÇÃO DE IMPRESORAS	(7.222,27)		(2.163,69)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(17.939,62)		(9.300,00)	
DESPESAS COM BRINDES	(5.975,55)		(4.215,24)	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.326,70)		(1.285,46)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.756,76)		(9.455,61)	
PERDAS NO ESTOQUE	(43.433,41)		(17.520,00)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(5.000,00)		0,00	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(1.387,24)		0,00	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	(3.600,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(3.368,48)		(3.473,51)	
ICMS ST SAÍDAS	(2.344,47)	(807.912,16)	0,00	(531.494,83)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.117.676,36		574.746,29
RESULTADO FINANCEIRO		(386.033,37)		(381.167,30)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	32,93		19,19	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	166,63		156,94	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	34.611,42	34.810,98	58.667,22	58.843,35
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(24.804,16)		(1.830,82)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(652,00)		0,00	
JUROS DE MORA	(81.023,87)		(71.767,14)	
MULTAS DE MORA	(12.107,25)		(5.762,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(141.717,43)		(197.607,02)	
JUROS SELIC	(10.506,39)		(5.695,65)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(46.803,59)		(22.496,41)	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00		(1,05)	
IOF	0,00		(5.615,54)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(103.229,60)		(129.234,34)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	(0,06)	(420.844,35)	0,00	(440.010,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	119.123,90		118.152,36	
OUTRAS RECEITAS	75.711,56	194.835,46	43.416,32	161.568,68
RESULTADO OPERACIONAL		926.678,45		355.147,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		926.678,45		355.147,67
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(123.709,16)		(79.244,25)	
IMPOSTO DE RENDA	(205.091,03)	(328.800,19)	(122.748,61)	(201.992,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		597.878,26		153.154,81

Felippe Fiúza Chaves
 FELIPPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-12
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Documento em PDF: 166
 Selo Digital: 166
 Impresso por: 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.16.F787.930F.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joao Pessoa - PB
 (31) 3241-8100 - Cartório de Registro de Imóveis not.br
 Responsável: Kadson Vitorino
 CPF: 023.143.604-19



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2075
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	47.600,00	795.566,59	893.166,59
Ajustes de Exercícios Anteriores			-56,88	-56,88
Lucro Líquido			597.878,26	597.878,26
Distribuição de lucros			-1.133.553,37	-1.133.553,37
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	47.600,00	259.834,60	357.434,60

Felipe Fiuza Chaves
 FELIPPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-13
Data: 21/06/2021 16:22:50



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - Joao Pessoa - PB
(35) 3241-8104 - Cartório: azevedobastos.not.br



TJ/PB

Impresso por comodidade em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.901D-11D3-DD0B.DBDB.1467.F787.930F.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2076
 Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019		
1 RECEITAS	11.639.316,70	7.337.280,39		
1.1 Vendas de mercadoria, produtos e serviços	11.639.316,70	7.337.280,39		
1.2 Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00		
1.3 Resultados não-operacionais	0,00	0,00		
2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.777.420,94)	(6.098.065,69)		
2.1 Materiais consumidos	0,00	0,00		
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	(7.999.885,56)	(5.621.277,93)		
2.3 Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(777.535,38)	(386.787,76)		
2.4 Perda na realização de ativos	0,00	0,00		
3 VALOR ADICIONADO BRUTO	2.861.895,76	1.329.214,70		
4 RETENÇÕES	(1.740,90)	0,00		
4.1 Depreciação, amortização e exaustão	(1.740,90)	0,00		
5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.860.154,86	1.329.214,70		
6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	229.646,44	220.412,03		
6.1 Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento ava	0,00	0,00		
6.2 Receitas financeiras	34.810,98	58.843,35		
6.3 Outras receitas	194.835,46	161.568,68		
7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.089.801,30	1.549.626,73	100,00%	100,00%
8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.089.801,30	1.549.626,73	100,00%	100,00%
8.1 Empregados Salários e encargos	322.140,35	214.489,96	10,00%	14,00%
8.1.1 Comissões sobre vendas	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.1.2 Honorários da diretoria	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.1.3 Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.1.4 Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.1.5 Salários e Encargos	322.140,35	214.489,96	10,00%	14,00%
8.2 Tributos	1.738.938,34	741.971,31	56,00%	48,00%
8.2.1 Federais	611.973,21	348.007,16	20,00%	22,00%
8.2.2 Estaduais	1.125.795,05	393.964,15	36,00%	25,00%
8.2.3 Municipais	1.230,08	0,00	0,00%	0,00%
8.2.4 Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.3 Financiadores	430.844,35	440.010,65	14,00%	28,00%
8.3.1 Juros	420.844,35	440.010,65	14,00%	28,00%
8.3.2 Aluguéis	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
8.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.4.1 Rendimento dos sócios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
8.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	597.878,26	153.154,81	19,00%	10,00%

Felipe Fluzza Chaves
 FELIPPE FLUZZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92

Adriane de Lima Aragão
 ADRIANE DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-14
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Documento em: R\$ 4,66
 Selo Digital - Imprensa por computador em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.004D14D3.DD0B.DBDB.167.F787.930F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - João Pessoa - PB
 (83) 3241-8104 - Cartório de Registro de Imóveis Not. Br.

Responsável: *Adriane de Lima Aragão*
 CPF: 023.143.604-19



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2077
 Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	597.876,26
Depreciação e amortização	1.740,90
Ajuste de exercício anteriores	(56,88)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	599.562,28
Redução em contas a receber e outros	309.256,81
Aumento empréstimos cedidos	(84.551,49)
Aumento capitalização	(166,63)
Redução em adiantamento a fornecedor	5.249,29
Redução em tributos a compensar	19.386,44
Aumento em Estoques	(286.650,18)
Redução em despesas pagas antecipadamente	4.015,37
Aumento em fornecedores	26.618,43
Redução em obrigações tributárias	(20.956,20)
Aumento em obrigações com pessoal	5.231,74
Aumento em obrigações sociais e provisões	27.037,66
Aumento em parcelamentos	135.556,23
Redução em contas a pagar	(3.772,21)
Aumento em outras obrigações	53.800,00
Redução em empréstimos curto prazo	(475.351,58)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	314.265,96
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	314.265,96
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	314.265,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(52.227,00)
Pagamento sócios	(10.631,79)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(62.858,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(723.384,26)
Empréstimos tomados	156.917,06
Parcelamentos	281.385,27
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(285.081,93)
Redução nas Disponibilidades	(33.674,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	123.335,23
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	89.660,47


 FELIPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92


 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



ÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-15
 Data: 21/06/2021 16:22:50



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joao Pessoa - PB
 (35) 3241-8104 - Cartório de Registro de Imóveis, Notas e Protestos



TJPB

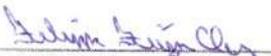
Impresso por computador em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D11D3.DD0B.DBDB.140.F787.930F.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Inscrição: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2078
 Número livro: 0005
 Emissão: 31/05/2021
 Hora: 14:42:20

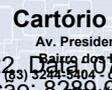
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.019.015,19 + 0,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.854.132,65 + 881.786,90	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.019.015,19	1,41
	Passivo Circulante	2.854.132,65	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.019.015,19 - 2.899.924,32	0,39
	Passivo Circulante	2.854.132,65	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	89.660,47	0,03
	Passivo Circulante	2.854.132,65	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.015,19 - 2.854.132,65	3,26
	Patrimônio Líquido	357.434,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.093.354,15	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.854.132,65 + 881.786,90	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.015,19 - 2.854.132,65	1.164.882,54
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.854.132,65 + 881.786,90	0,91
	Ativo	4.093.354,15	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	11.992.437,36	2,93
	Ativo	4.093.354,15	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	597.878,26	1,67
	Patrimônio Líquido	357.434,60	


 FELIPPE FILIZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-92


 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/D-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-16
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Documento assinado por: Cartórios da regularidade... Doc: 1804422
 Selo Digital:     
 Impresso por:  **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3241-8104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br
 Responsável:  Kadson Vitorino
 CPF: 023.143.604-19
 Impresso em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1017.F787.930F.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 26.156.923/0001-20

Folha: 2079
 Número livro: 0005

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade, exceto a demonstração do fluxo de caixa que foi elaborada pelo regime de caixa, pelo método indireto, e sem a característica qualitativa de melhoria da comparabilidade, devido não ter sido elaborada essa demonstração para o exercício de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2020, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancária dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco Santander; Banco do Brasil; e Banco Safra.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encerrou no final do exercício de 2020, a conta bancária e aplicação financeira do Banco Santander, devido a este fato, conclui o exercício com os saldos dessas contas zerados no Balanço Patrimonial.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00, para resgate em setembro de 2021, esse direito está contabilizado no ativo circulante, pelo valor devido em cada mês pelo regime de competência.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2020, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2020.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

X
 7

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 26.156.923/0001-20

Folha: 2080
 Número livro: 0005

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019, de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, o qual foi apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35 até setembro de 2020, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 2019, um direito com um seguro empresarial de R\$ 8.064,72, com vigência até 27/12/2021, desse valor foi contabilizado em 12/2019 a despesa desse mês, sendo assim, ficou o saldo a apropriar nos meses posteriores a partir de Janeiro de 2020, durante o exercício de 2020 conforme competência, foi apropriado despesa desse seguro mensalmente no valor de R\$ 322,59.

Em Dezembro de 2019, pagou, referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, o valor de R\$ 105,17, esse valor foi apropriado na despesa, conforme sua competência em 2020.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2020, contabilizado até essa data no valor de R\$ 23.852,86.

Durante o exercício de 2020, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante.

Durante os exercícios de 2019 e 2020, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019, iniciou a amortização no valor dos empréstimos das operações nº: 001.112.139; e 01.112.472, com quitação total dessas operações em 2020. Já as operações nº: 001.112.517; e 001.112.597, nos valores, respectivamente, de R\$ 300.000,00; e R\$ 145.000,00, em 2019, foram pagos apenas parte inicial dos juros sobre esses empréstimos, entretanto em 2020, devido a instituição bancária não ter interesse em renovar o prazo de pagamento, ocorreu a quitação total desses empréstimos.

Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros no valor de R\$ 498.860,17, ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, valor refere-se aos lucros apurados e não distribuídos, em anos anteriores a 2019, bem como, ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao Sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020, referente ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, o montante de R\$ 1.531,55, valores

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 26.156.923/0001-20

Folha: 2081
 Número livro: 0005

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

totalmente quitados durante o exercício de 2020, conforme fluxo de caixa da empresa. Ainda no primeiro trimestre de 2020, foi contabilizado dos lucros acumulados anteriormente a 2019, o valor a pagar a esses sócios no valor total de R\$ 27.000,00 conforme quotas de cada um no capital social da empresa, sendo o valor totalmente quitado em 2020.

Nota 12 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, adquirido em 2020, do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho, que adquiriu em 2020, R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, e o restante do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, conforme alteração contratual, que estabeleceu a retirada dos sócios, José Jackson e Manuel Monteiro, do quadro societário. O valor do capital social integralizado e subscrito de R\$ 50.000,00 permaneceu o mesmo até 31/12/2020.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no primeiro trimestre de 2020 um prejuízo de R\$ 172.326,27, e no segundo trimestre um lucro de R\$ 283.415,48 que desse valor compensou o prejuízo do primeiro trimestre e o saldo restante do lucro apurado, desse primeiro semestre do exercício de 2020, no valor de R\$ 111.089,21 foram distribuídos aos sócios retirantes da empresa, Jose Jackson Almeida de Oliveira; e Manuel José Monteiro ainda em 2020 conforme fluxo de caixa, o terceiro trimestre foi apurado um prejuízo R\$ 508.675,11, compensado com o saldo de lucros acumulados anteriores ao exercício 2019, e o quarto trimestre de 2020 apurou um lucro de R\$ 995.464,16, onde desse valor R\$ 84.903,33 foi distribuído ainda em 2020 aos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves e Rosselio Marinho, e o saldo restante a distribuir em 2021, conforme quotas no capital social de e fluxo de caixa da empresa.

Nota 13 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	RS
ICMS	903.089,87
COFINS	174.971,39
PIS	37.910,46
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	184.774,83
TOTAL	R\$ 1.300.746,55

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2020, inclusos no valor das vendas.

Nota 14 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 15 – Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 29 de março de 2021.

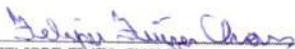
Handwritten marks: a checkmark and a signature.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Folha: 2082
Número Livro: 0005

Endereço: Rua Y Dols, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou em junho de 2020, uma alteração contratual, autenticada pela JUCEP-PB, em 07/07/2020, para retirada dos sócios: José Jackson Almeida de Oliveira; e Manoel José Monteiro, e inclusão dos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves; e Rosselio Marinho.


FELIPPE FIUZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-20
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Doc. 18044722
 Selo Digital
 Impresso por comodato em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1467.F787.930F.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-8104 - Cartório: azevedobastos.not.br
 Responsável: Kadson Vitorino
 Felipe Azevedo de M. Cavalariotti

CARTÓRIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO
33861005468	ROSSELIO MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 15:10 SOB Nº 20211456152.
 PROTOCOLO: 211456152 DE 13/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104203070. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
 NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-21
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Documento em: R\$ 4,66
 Selo Digital: Lei Normal CNJ n.º 52928-9/08

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3241-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023
 Responsável: Kadson V. Lima Neto
 Filipe Azevedo de M. Cavalcanti
 Matr. F 787.930F


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2020

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2021.

No dia 29 de março de 2021, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

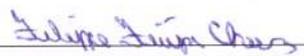
Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.



ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68



FELIPPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-23
 Data: 21/06/2021 16:22:51
 Documento em PDF: 18044722
 Selo Digital: 78272106217242653545-23
 Impresso por: 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D14D3.DD0B.DBDB.1407.F787.930F.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 João Pessoa - Paraíba - Brasil
 CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB
 Responsável: Kadson Vitorino
 CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 16:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272106217242653545-1 a 78272106217242653545-23

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811320a9bd6007a55d46c2fe3b418487ed110d9d5a82a0dbf6015774af83d386938a5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/02/2022 as 18:03:12.

Válido até: 05/05/2022.

Código de Controle: 7525.7114.6838.5674.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.282.123-9	SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
CNPJ/CPF 26.156.923/0001-20	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520078375-1	
LOGRADOURO R Y DOIS		NÚMERO 355
COMPLEMENTO GALPAO01	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2016	
RESPONSÁVEL LEGAL FELIPPE FIUZA CHAVES	CPF 008.279.774-92	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 16/03/2022	
CONTROLE 202109161431517939	DATA DE EMISSÃO 16/09/2021 14:31:51	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1337165****FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

18/02/2022 10:27:42

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece controlados para a Prefeitura Municipal de Emas-PB CNPJ nº 08.944.084/0001-23, situado na Rua AV. João Kennedy Gomes Batista,02, Centro, Emas-PB –, **demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.**

Emas, 18 de fevereiro de 2021.

Terezinha Ligia Costa Gabriel

Terezinha Ligia Costa Gabriel

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB
 CEP: 58763-000
 CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271802213021755952>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78271802213021755952-1
 Data: 18/02/2021 09:41:23
 Documento assinado por Terezinha Ligia Costa Gabriel, Subsecretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Emas, PB.
 Selo Digital: 
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CNPJ nº 08.944.084/0001-23
 Responsável: Kadson Vitorino de Azevedo Bastos
 OBRIGADO


**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizadas no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de M. OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

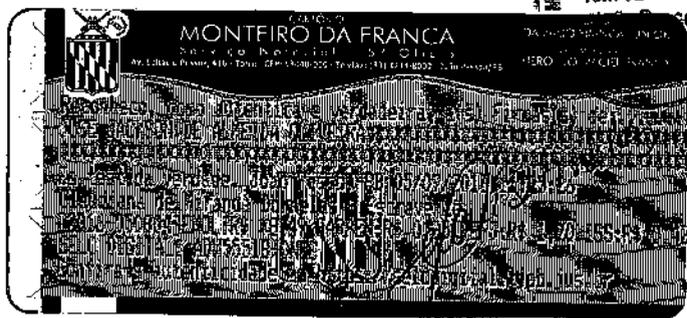
Manuel José Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br





CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3231-4078

Reconheço Por Autenticidade a Tirma de MANUEL JOSE MONTEIRO.F198601. J.Pessoa-PB. 05/09/2016 14:35:44 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA OSMA PEREIRA SILVA. Selo Digital ADX49091-EXX-Donatita em

<https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
 RUA JOSÉ ESTRELA, 148 - BARRA DO ANIL - CEP 58060-000 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TEL: (51) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 78272808171000230554-4; Data: 28/08/2017 10:01:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP86962-HFG1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular: *[Assinatura]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751. PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601778129. NIRE: 25200783751. EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd584
 2de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob n.º 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.



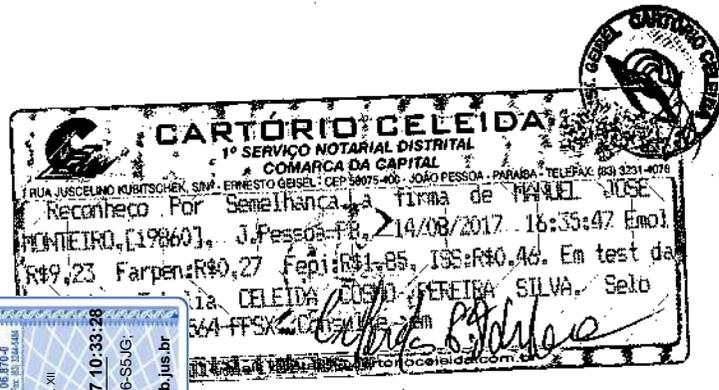
José Jackson de Almeida Oliveira
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticado em: 18/09/2017 10:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70636-S5JG; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Vilmar de Miranda Cavalcante Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258
 a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023>

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 João Pessoa - PB 58.064-100. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Selo Digital: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1487.F76.930F. Impresso por: [Nome] em 08/08/2023 16:30. Validação: [URL]

500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2
 Data: 10/07/2020 09:11:30
 Documento em: R\$ 1,00
 Selo Digital: Tipo Normal em: 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.901D-11D3-DD0B.DBDB.1487.F76930F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-5004 - Cartório de Ozevedobastos.not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Bel. Valter Azevedo Bastos - OAB/PA 1487/2010

Impresso por: [illegible]



representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

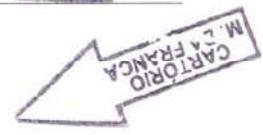
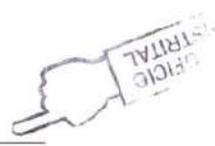
João Pessoa, 23 de junho de 2020.

José Jackson de A. Oliveira.
 JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
 MANUEL JOSÉ MONTEIRO

Felipe Fiúza Chaves
 FELIPPE FIUZA CHAVES

Roselio Marinho
 ROSSELIO MARINHO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **ALMEIDA OLIVEIRA, [84379], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**
 10:15:03 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$40,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital AK009600-415P Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL

Reconhecimento por semelhança a firma de **MONTEIRO, [19860], J. Pessoa-PB, 25/06/2020**
 10:16:07 Emol: R\$10,22 Farpem: R\$40,30 Fepj: R\$2,04, ISS: R\$0,51. Em test da verdade. TABELA SUBSTITUTA FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital AK009605-0V5B Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 5º Ofício de Notas
 João Pessoa - Paraíba

Reconhecimento de firma nº 2020-017645
 Reconheço por semelhança as firmas de
FELIPPE FIUZA CHAVES
ROSSELIO MARTINHO

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa, PB, 07/07/2020. Emol: R\$20,44 Fepj: R\$4,00 Farpem: R\$0,60 ISS: R\$1,07
 SELO DIGITAL: AJZ49856-E57R, AJZ49859-VIJC
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
 PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7827100720294800023>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4
 Data: 10/07/2020 09:11:30
 Documento em nome de Cartórios da regularidade... Doc: 18044722
 Selo Digital Tipo Normal em AK59462-TJ08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.1487.F76930F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3241-5104 - Cartório de Azevedo Bastos Not.br
 Responsável: Kadson V. L. Monteiro
 Bel. Valter Azevedo de Souza Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9
 460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FELIPPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 4251404 SSP GO

CPF 008.279.774-92 DATA NASCIMENTO 27/05/1980

FILIAÇÃO
 MURILO DE OLIVEIRA
 FIUZA CHAVES
 ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAS
 B

Nº REGISTRO 00527939800 VALIDADE 27/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 00549661500 PB040500640

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845361440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53013-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-6464 - Fax: (33) 3344-6464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcddef45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11
 85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 ROSSELIO MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 745858 SSP PB

CPF
 338.610.054-68 DATA NASCIMENTO
 27/01/1964

FILIAÇÃO
 MARIA DAS MERCES
 MARINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 03157734860 VALIDADE
 20/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
 06/10/1983

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO
 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 33810310534
 PB038011204

PARAÍBA

DETRAN - CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660940573

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660940573

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5464 - Fax: (31) 3344-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB41846-AC3A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee
 8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSSELIO MARINHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FELIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **19:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00003/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa– PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, declara que:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

CNPJ: 26.156.923/0001-20
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

1

João Pessoa/ PB, 21 de Fevereiro de 2022.

pp/Raizze Rodrigues S. de Silva

Felipe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

2

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial.
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

101

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO SUBITEM 13.1.3.1 DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA/ PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Felippe Fiúza Chaves

FELIPPE FIUZA CHAVES

DIRETOR – PROPRIETÁRIO

RG Nº 4.251.404 SSP/GO

CPF Nº 008.279.774-92

CNPJ: 26.156.923/0001-20
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa/ PB, 21 de Fevereiro de 2022.

f.p./Felippe Fiúza Chaves

FELIPPE FIUZA CHAVES

DIRETOR – PROPRIETÁRIO

RG Nº 4.251.404 SSP/GO

CPF Nº 008.279.774-92

CNPJ: 26.156.923/0001-20
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:24:28 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **E4AC.258F.CEFD.3E7A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa– PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701, Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procuradora a Sra. **Rayzza Rodrigues Soares da Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva , nº 115, CEP: 58.074-635, José Américo - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.522.597 SSP/PB e do CPF nº 086.961.594-70, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 21/12/2021 à 31/12/2022. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.



João Pessoa/PB, 21 de Dezembro de 2021.



Felipe Fiuza Chaves
Felipe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:261569230001
120

Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.27 09:24:30 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147650928

RAYZZA RODRIGUES SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3522597 SDDS PB

CPF
 086.961.594-70

DATA NASCIMENTO
 31/01/1992

FILIAÇÃO
 ROGERIO AGRIPINO DA SILVA

JGSEANA RODRIGUES SOARES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 05145056809

VALIDADE
 08/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
 18/02/2011

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
 02/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 01653185041
 PB043606243

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300012
0

Assinado de forma digital por
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300012
Dados: 2022.01.27 08:57:38
-03'00"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 09:23:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78272701229736215024

Autenticação Digital Código: 78272701229736215024-1
 Data: 27/01/2022 09:16:44
 Documento assinado por Cartórios da regularidade... Doc: 18044722
 Selo Digital Taxa Normal Gr MM80368 X908
 Impresso por comodato em 08/08/2023 16:30. Validação: 8289.001D-11D3-DD0B.DBDB.143.F787.930F.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3241-8104 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e Interdições e Tutel/PB - www.azevedobastos.not.br

Responsável: Kadson Vitorino
 OAB/PB nº 1704/2007-4.05

Cartório Azevêdo de My Cavalariada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
MAIS RESULTADOS. VIDA MELHOR.

LICENÇA SANITÁRIA

VÁLIDO ATÉ: **16/09/2022** EXERCÍCIO **2021** Nº **04724 M**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

C.N.P.J. / C.P.F. **26.156.923/0001-20**

ATIVIDADE: **4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA **Rua Y Dois - Galpão 01**

Nº **355** BAIRRO **Distrito Industrial**, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE **Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532**

Licenciada para distribuir medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.

EMITIDA EM, **16 de setembro de 2021**

AUTORIZO:

EM 16 / 09 / 2021
Renata Alves de Albuquerque
Gerente de Vigilância Sanitária
Mat. 95.336-9
GERENTE

CONFERIDO:

EM 16 / 09 / 2021
Danielle Melo
Chefe de Inspeção Sanitária
Matricula: 92.719-8
CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO

VISTO:

EM 16 / 09 / 2021
Fabiano Fernandes da Silva
Chefe Administrativo
Mat. 95.486-1
CHEFIA ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE

ROSSELIO
MARINHO:338610
05468

Assinado de forma digital por
ROSSELIO MARINHO:33861005468
Dados: 2021.11.30 10:38:34 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:20:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801433018689686

Informação obtida em 10/02/2022 17:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2021 15:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78273011218784083755-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23c8518dc17aac3c4002526e6c71ed252c2a180910f2fc34d28dc5dc2c818
bde265b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**ANEXO****EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME****ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1****BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB****CNPJ: 26.156.923/0001-20****PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: COSMÉTICOS****DISTRIBUIR: COSMÉTICOS****EXPEDIR: COSMÉTICOS****EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA****ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419****BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 68.372.101/0001-27****PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: COSMÉTICOS****DISTRIBUIR: COSMÉTICOS****EXPEDIR: COSMÉTICOS****EXPORTAR: COSMÉTICOS****IMPORTAR: COSMÉTICOS****EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL****ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157****BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 50.770.031/0001-08****PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE****EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME****ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 01****BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC****CNPJ: 09.411.387/0001-43****PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE****DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE****EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE****IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE****EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI****ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640****BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG****CNPJ: 25.773.037/0001-83****PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE****EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME****ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1****BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB****CNPJ: 26.156.923/0001-20****PROCESSO: 25351.014114/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16258.7****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: MEDICAMENTO****DISTRIBUIR: MEDICAMENTO****EXPEDIR: MEDICAMENTO****EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL****ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157****BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 50.770.031/0001-08****PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: 2.07141.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATO****DISTRIBUIR: CORRELATO****EXPEDIR: CORRELATO****CNPJ: 50.770.031/0001-08****PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: MEDICAMENTO****DISTRIBUIR: MEDICAMENTO****EXPEDIR: MEDICAMENTO****TRANSPORTAR: MEDICAMENTO****EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP****ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B****BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP****CNPJ: 06.113.801/0001-40****PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1****ATIVIDADE/CLASSE****TRANSPORTAR: MEDICAMENTO****EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP****ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1****BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA****CNPJ: 23.493.764/0001-61****PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: MEDICAMENTO****DISTRIBUIR: MEDICAMENTO****EXPEDIR: MEDICAMENTO****EMPRESA: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.****ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129****BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP****CNPJ: 33.173.097/0002-74****PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****DISTRIBUIR: MEDICAMENTO****EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****EXPEDIR: MEDICAMENTO****EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO****EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME****ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1****BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB****CNPJ: 26.156.923/0001-20****PROCESSO: 25351.014118/2017-02 AUTORIZ/MS: XL71X1228359****(8.14689.1)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP****ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFACIO MALBURG Nº 143****BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC****CNPJ: 26.685.436/0001-55****PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS: 5481HHM2W97M (8.15663.6)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****IMPORTAR: CORRELATOS****EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA****ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02, SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316****BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ****CNPJ: 07.470.296/0001-53****PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS: UWL66505996H (8.03531.0)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATO****DISTRIBUIR: CORRELATO****EXPEDIR: CORRELATO****IMPORTAR: CORRELATO****TRANSPORTAR: CORRELATO****EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL****ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157****BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 50.770.031/0001-08****PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: L2H29X1YL2XW (8.03717.3)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATO****DISTRIBUIR: CORRELATO****EXPEDIR: CORRELATO****EXPEDIR: CORRELATO****TRANSPORTAR: CORRELATO****EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP****ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389****BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS****CNPJ: 24.554.824/0001-71****PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 5561M8Y1WX2H (8.14216.6)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: CM Hospitalar S.A.****ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B****BAIRRO: Dist Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP****CNPJ: 12.420.164/0005-80****PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: PW4W67WL44W9 (8.13158.0)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP****ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A****BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 08.498.038/0001-48****PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS: KXW798X941X4 (8.04067.4)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATO****DISTRIBUIR: CORRELATO****EXPEDIR: CORRELATO****IMPORTAR: CORRELATO****TRANSPORTAR: CORRELATO****EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA****ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/ Nº SUPL. P/ R. PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2****BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ****CNPJ: 45.453.214/0026-00****PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME****ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tora****BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO****CNPJ: 26.571.875/0001-37****PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS: X281W2MW94M9 (8.15163.9)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EXPORTAR: CORRELATOS****IMPORTAR: CORRELATOS****EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME****ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009****BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO****CNPJ: 07.094.705/0001-64****PROCESSO: 25351.191163/2014-67 AUTORIZ/MS: U376M5YY4HH0 (8.10414.4)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP****ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2789 SALA 506 SALA 507****BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037532 - MACEIÓ/AL****CNPJ: 19.215.551/0001-09****PROCESSO: 25351.243474/2014-69 AUTORIZ/MS: 9711718MY2H6 (8.10462.0)****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS****EMPRESA: COTAÇÃO COM. REPR. IMP. EXP. LTDA.****ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO 90****BAIRRO: IMIRIM CEP: 02469120 - SÃO PAULO/SP****CNPJ: 58.950.775/0001-08****PROCESSO: 25004.022339/97-27 AUTORIZ/MS: 1.03738.9****ATIVIDADE/CLASSE****ARMAZENAR: CORRELATOS****DISTRIBUIR: CORRELATOS****EXPEDIR: CORRELATOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 1813362/2022
Expedição: 18/01/2022, às 11:56:00
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.156.923/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024290
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.866977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743623/2010-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2012-35 / 3051752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.888553/2020-81 / 1243417
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893885/2020-88 / 1243508
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.893891/2020-35 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888587/2020-76 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89
25351.888600/2020-97 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 54126569/2021

Expedição: 17/11/2021, às 16:18:29

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão nº: 54126755/2021

Expedição: 17/11/2021, às 16:20:38

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.